

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2011. Às dezenove horas e quinze minutos do dia quatro de julho de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas, ocorreu a primeira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão foi realizada a chamada de presença, estando presentes todos os vereadores. Após foi feita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura da Emenda Modificativa nº 01A ao Projeto de Lei nº 07A/11 que altera a redação do artigo 5º do referido projeto, de autoria do vereador Márcio Andrade. Leitura das seguintes proposições: de autoria do vereador **Fernando Pereira: Requerimento nº 55/11: 1.** Requer relação dos contratados pelo município a partir de janeiro de 2010, acompanhada de cópia dos respectivos contratos; **2. Requerimento nº 56/11:** requer relatório de viagens dos veículos Ford fusion e Vectra ambos da administração municipal; **3. Requerimento nº 57/11** Requer construção de quebra-molas e bocas de lobo na Rua vereador Paulo Ferreira. Leitura do convite do Grupo Gaia para a 16ª reunião de desenvolvimento local a ser realizada no dia 06 de junho de 2011, na sede da Câmara Municipal. Após o Presidente informa que a Audiência Pública para discussão da LDO exercício/2012 está agendada para o dia 08 de julho de 2011, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. O vereador Fernando Pereira comentou sobre o requerimento nº 55/11, relatou que o executivo tem trazido informações de crise financeira na folha de pagamento, sendo este o principal motivo de não estar pagando horas extras, e não entende como continuam contratando, fez ainda comentários sobre alguns desvios de funções. O vereador Márcio Andrade questionou sobre o requerimento 56/11 de autoria do vereador Fernando, se o mesmo havia recebido denúncia ou tinha indício de irregularidades, respondido que não foi denúncia e não está apontando irregularidades, e que o objetivo é de fiscalizar, visto que os veículos têm alto índice de viagens. Sobre o requerimento nº 57/11 foi questionado por alguns vereadores sobre a legislação de construção de quebra molas, respondido que requer a construção dentro das normas legais e que não tem que ser necessariamente dentro do perímetro urbano. Comentou que o intuito é evitar acidentes, que no local já ocorreu e ainda a diversos pedidos de moradores da região que inclusive já estão colhendo assinaturas para abaixo assinado. Antes de iniciar o grande expediente o Presidente suspende a reunião para discutirem sobre o Projeto de Lei nº 07A/11. Retomados os trabalhos foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**. O vereador **Márcio Andrade** fez os seguintes requerimentos verbais: **1.** Requer ao Chefe Geral do Pátio seja averiguada em toda zona rural do município a necessidade de construção de pontes antes do período das chuvas, visto a demora para liberação ambiental e elaboração de projeto e ainda a situação de recursos restritos em que se encontra a prefeitura; **2.** Requer informações sobre os motivos do projeto de melhoramento genético municipal não está em funcionamento, visto que apesar dos recursos restritos o custo para implantação do mesmo é baixo; **3.** Requer informações sobre o Projeto de Olimpíada Municipal, se já estão sendo tomadas providências para a realização da mesma em janeiro de 2012, visto que já era para ter sido realizada a mais ou menos dois anos atrás e mesma não ocorreu. A vereadora **Cida Queiroz** fez os seguintes requerimentos verbais: **1.** Requer informações sobre a

destinação da verba a ser adquirida com a venda do imóvel Barra das Areias de propriedade do município, conforme projeto de Lei nº. 06/11 em tramitação na Câmara requer ainda informações sobre quais benefícios serão obtidos é o objetivo da referida venda. **2.** Requer em regime de urgência informações de que providências estão sendo tomadas para a concessão das promoções e progressões dos servidores da prefeitura municipal, os quais já possuem esse direito. O vereador **Fernando Pereira** fez os seguintes requerimentos verbais: **1.** Requer informações sobre os procedimentos administrativos e legais adotados para a aquisição de imóvel localizado a Rua Belo Horizonte de propriedade da prefeitura municipal, informando o valor da compra. **2.** Requer informações sobre a iluminação pública nas propriedades do Sítio Rotatória. **3.** Requer informações sobre previsão de data para instalação da rede de esgoto nas propriedades do Sítio Rotatória. O vereador **Ricardo da Silveira** fez o seguinte requerimento verbal: **1.** Requer a aquisição de área e elaboração de projeto para construção de parque infantil. O Presidente, vereador **Wilson Pereira** fez o seguinte requerimento verbal: **1.** Requer informações sobre previsão de data para início da infraestrutura dos terrenos do novo loteamento, visto o questionamento de diversos cidadãos. Após o Presidente Wilson Pereira transferiu os trabalhos ao vice-presidente vereador Francisco Ronivaldo para discussão e votação das emendas e projeto de lei nº 07A/11. Presente na reunião a Senhora Meire Viana que solicitou o uso da palavra e pediu maiores informações sobre as emendas apresentadas e perguntou se todos os vereadores concordavam com essa injustiça de condicionar o limite de três dias de atestado no mês para o recebimento do auxílio alimentação. O vereador Márcio Andrade explicou que uma emenda estende o benefício de auxílio alimentação aos inativos, pensionistas e conselheiros tutelares e altera o valor financeiro previsto. Na segunda emenda foi modificado o inciso que incluía ao direito de receber o auxílio os servidores que estejam em internação hospitalar ou processo cirúrgico. Retirou o inciso que impedia que as gestantes e adotantes recebessem o auxílio e ainda inseriu inciso de que em casos de afastamento por motivos particulares a pessoa não receberá. Meire pediu aos vereadores que fosse revista esta questão dos três dias de atestado e perguntou se isso continua do mesmo jeito, sendo respondido pelo vereador Márcio Andrade que sim, porque nenhum dos vereadores que podiam apresentar as emendas às apresentou. A vereadora Cida Queiroz relatou não poder apresentar emendas e nem votar por ser servidora pública e o vereador Márcio Andrade lembrou que de fato a vereadora não pode apresentar emendas, mas, que conforme ata anterior a mesma disse que concordaria com o projeto do jeito que ele veio, ou seja, sem retirar os três dias e sem estender o benefício aos inativos, pensionistas e conselheiros tutelares. A Senhora Meire Viana solicitou novamente que algum vereador apresentasse emenda para permanecer os 15 dias de atestados, justificando que há doenças que a pessoa não fica internada mais precisa de mais de três dias para se recuperar. Comentou que já falou com o prefeito e com o Marcelo Dias e ambos disseram que isso é para evitar que muita gente pegue atestado médico indevidamente. Comentou que como servidora, até concorda que há muitos servidores que não trabalham corretamente e que o limite de três dias de atestados é para esses servidores repensarem, e que até concordaria com isso, desde

que, os servidores tivessem tido pelo menos os reajustes previstos em Lei e se tivessem conseguido pelo menos o reajuste salarial no ano passado e neste ano dado pelo governo. Enfatizou que esta sendo incluídos apenas R\$ 80,00, pois R\$ 70,00 já são concedidos e que não deve ser visto agora como uma premiação e que está mais parecendo uma punição para aqueles que involuntariamente vão ficar doentes e vão precisar muito mais desse dinheiro, porque os servidores bons não costumam dar atestados, além de ser uma questão de humanidade. O vereador Jurubel Honorato manifestou que é a favor de que as comissões continuem com o projeto, justificando que procurou o executivo para tentar negociar uma saída para o problema e foi solicitado um prazo maior. O vereador Jurubel foi questionado pela senhora Meire se seria possível o mesmo elabora uma emenda, sendo respondido que quer ouvir melhor o que o executivo tem a dizer. O Presidente relatou que não haverá mudanças por parte do executivo, que buscou informações junto ao executivo para tentar melhorar o projeto e teve como resposta que se o projeto não fosse aprovado do jeito que veio o mesmo não será sancionado. Concluiu dizendo que a discussão deste projeto deveria ser resolvida nesta reunião e que não adianta ficar segurando, pois só causará mais desgastes a todos. O vereador Francisco Ronivaldo relatou que o Conselho Tutelar tem uma responsabilidade muito grande, além de serem merecedores também os inativos e pensionistas. O vereador Márcio Andrade pediu aos vereadores que avaliassem de maneira atenciosa as emendas e o projeto de Lei, pois como já foi dito, isso é um paliativo devido à falta de reajuste. Disse que com relação às emendas, os vereadores devem fazer a sua parte e cabe ao prefeito aprovar ou vetar caso o mesmo entenda que o projeto é inconstitucional. O vereador Fernando Pereira comentou que o executivo junto com setor jurídico da prefeitura não tem nada a ver com as emendas da Câmara e que se pudesse votaria favorável as emendas do vereador Márcio Andrade. O vereador José Ricardo disse que por ele segurariam o projeto e relatou não ser de acordo com as emendas apresentadas. Após diversas discussões o vice-presidente suspendeu novamente a reunião para as comissões se reunirem no plenarinho e emitirem parecer. Retomados os trabalhos foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Emenda Modificativa nº 01A/11 e Emenda Modificativa nº 02** ambas ao projeto de lei nº 07A/11 as quais receberam a mesma votação, sendo rejeitadas por três votos a dois, sendo **favoráveis** as emendas **os vereadores Ricardo da Silveira e Márcio Andrade; e contrários:** os vereadores **Jurubel Honorato, José Ricardo e Welington dos Reis. Votação** em primeiro turno do **Projeto de Lei nº 07A/11** o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Márcio Andrade solicitou que constasse em ata que é favorável ao Projeto Lei nº 07A/11 para ficar claro que não é contra o auxílio, que tentou melhorar o projeto, mais infelizmente suas emendas não foram aprovadas. Permaneceram com as Comissões: o **Projeto de Lei nº 02/11, o Projeto de Lei nº 05/11 e o Projeto de Lei nº. 06/11.** Os requerimentos apresentados nesta reunião foram colocados separadamente em votação sendo todos aprovados por unanimidade. Após o vice- presidente convoca para em seguida reunião extraordinária para votação em segundo turno do Projeto Lei nº 07A/11. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.